
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO Câmpus Ji-Paraná Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPIPG

EDITAL Nº 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Edital para Institucionalização de projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios à pesquisadores do IFRO - Câmpus Ji-Paraná

O Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação–DEPIPG, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Câmpus Ji-Paraná, torna público o presente Edital para seleção interna de propostas sem concessão de recursos, destinado exclusivamente para institucionalização de projetos de pesquisa.

1 DOS OBJETIVOS

- a) Institucionalizar projetos de pesquisa no âmbito do IFRO, Câmpus Ji-Paraná;
- b) Contribuir para a formação científica de recursos humanos para a pesquisa;
- c) Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores com vistas a propor alternativas para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem no âmbito do Ensino e para a transferência de tecnologias para a sociedade;
- d) Consolidar a pesquisa e favorecer a comunicação científica de modo a promover o desenvolvimento científico no Estado de Rondônia.
- e) Apresentar os resultados finais dos projetos aprovados, em eventos internos ou outros eventos organizados pelo DEPIPG ou pelo IFRO, bem como em eventos nacionais ou internacionais.

2 DOS PROJETOS

2.1 Serão considerados elegíveis para esse Edital, propostas inéditas de pesquisa a serem desenvolvidas, que estejam em desenvolvimento ou propostas que já foram finalizadas.

2.2 Cada projeto poderá prever até quatro pesquisadores iniciantes colaboradores da mesma ou de diferentes modalidades de ensino e até dois servidores colaboradores. As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta, conforme **anexo A**. 2.3 Cada servidor poderá apresentar até dois projetos durante a vigência deste edital a serem submetidos para avaliação pelo DEPIPG.

2.4 Os projetos que já estão em desenvolvimento no momento da submissão devem apresentar também o relatório parcial, conforme **anexo F**, independentemente do tempo decorrido até a submissão.

2.5 Os projetos selecionados em que as pesquisas não forem finalizadas, por qualquer motivo ou que deixarem de cumprir alguma etapa prevista neste edital, não serão certificados como institucionalizados.

3 DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os projetos de pesquisa com todos os seus anexos e a documentação requerida deverão ser entregues no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPIPG.

3.2 Os projetos serão recebidos a partir do lançamento deste edital até a data limite de 04 de novembro de 2016.

3.3 O Departamento de Pesquisa não se responsabiliza por projetos enviados fora do prazo estabelecido neste edital.

3.4 Para a inscrição das propostas deverá ser encaminhada a seguinte documentação impressas:

- a) Projeto de pesquisa, conforme **Anexo B** e item 8;
- b) Cópia de documentos pessoais do(s) participante(s): RG, CPF e, no caso de discente, comprovante de matrícula.
- c) Parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação, em caso de pesquisa envolvendo seres humanos (projetos encaminhados ao CEPI podem levar de 30 a 60 dias para emissão do parecer).

3.5 Plano de trabalho dos participantes, conforme **Anexo C**.

3.6 Termo de Compromisso de todos os participantes, conforme modelo dos **anexos D e E**.

3.7 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4 DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Não serão disponibilizados recursos financeiros para bolsas ou qualquer auxílio ao coordenador do projeto ou a servidores e discentes participantes do mesmo.

4.2 O DEPIPG não se responsabilizará por pesquisas não concluídas devido à falta de recursos, de estrutura, de planejamento ou intempéries da natureza.

5 DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

5.1 Para o coordenador do Projeto:

- a) Ser Servidor vinculado ao IFRO Câmpus Ji-Paraná;
- b) Em caso de não ser servidor efetivo, indicar obrigatoriamente um coordenador substituto efetivo;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d) Estar vinculado a grupo de pesquisa homologado pelo IFRO e disponibilizado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.
- e) Divulgar os resultados da pesquisa em eventos científicos internos ou externos.

5.2 Para os demais participantes do projeto:

- a) Apresentar assiduidade escolar e interesse em estudar o tema da pesquisa;
- b) Comprometer-se a se dedicar à pesquisa por pelo menos 8 horas semanais;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;

d) Se discente, estar regularmente matriculado em algum curso do IFRO Câmpus Ji-Paraná.

6 DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

6.1 Os pesquisadores iniciantes ou servidores colaboradores poderão ser desligados do projeto mediante solicitação fundamentada pelo coordenador, ou do próprio DEPIPG em caso de descumprimento das normas deste Edital, de afronta à ética na pesquisa e na inovação e danos ao patrimônio público.

6.2 Quando a solicitação for realizada pelo coordenador do projeto, a justificativa fundamentada deverá ser impressa, assinada pelo coordenador e entregue ao DEPIPG. Quando o desligamento for determinado pelo DEPIPG, a solicitação será impressa, assinada pelo chefe do DEPIPG e entregue ao coordenador do projeto de pesquisa e participantes envolvidos.

6.3 Os discentes ou servidores desligados do projeto não poderão utilizar o tempo de participação na pesquisa para fins de comprovação no currículo, independente do tempo ou etapa de realização do projeto.

6.4 Os discentes ou servidores desligados do projeto de pesquisa não poderão ser substituídos.

6.5 Os participantes excluídos do projeto de pesquisa não poderão participar de outro projeto na mesma vigência deste edital nem pleitear auxílio financeiro em outro edital de pesquisa interno ao Câmpus Ji-Paraná no mesmo período de vigência deste.

6.6 Apenas poderão ser substituídos, por solicitação do coordenador, os discentes participantes do projeto de pesquisa que concluírem os estudos e estiverem automaticamente desligados da instituição e os servidores que se enquadrarem nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 7.1. Neste caso, os novos participantes serão certificados somente se o tempo de permanência no projeto for igual ou superior a seis meses.

7 DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR

7.1 A substituição de coordenador do projeto de pesquisa somente será permitida às propostas que apresentarem a indicação de coordenador substituto, com solicitação devidamente fundamentada e apenas nos seguintes casos:

- a) por comprovada incapacidade física ou mental do mesmo;
- b) por transferência, demissão ou exoneração do serviço público do mesmo, incluindo término de contrato de serviço temporário no IFRO;
- c) pelo mesmo se encontrar julgado e condenado criminalmente;
- d) por falecimento.

7.2 Em caso de não haver a indicação de um possível coordenador substituto ficará a cargo do DEPIPG o cancelamento da pesquisa, não sendo os participantes certificados por este departamento. 7.3 Os orientadores que denegarem orientação, pedindo cancelamento de projeto de pesquisa aprovado, sem justificativa fundamentada, não poderão pleitear participação, nem auxílio financeiro ou bolsas de pesquisa em edital imediatamente subsequente lançado pelo DEPIPG.

8 DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

8.1 Serão considerados aprovados para a institucionalização os projetos de pesquisa que apresentarem pontuação mínima de 60 pontos e que atendam os requisitos obrigatórios de acordo com avaliação descrita no item 10. No quadro abaixo estão apresentados os itens obrigatórios que devem estar contidos no projeto, bem como suas respectivas descrições e pontuações individuais:

Item	Descrição	Pontuação
Apresentação (<i>formulário de envio de proposta</i>)	Título, autores (coordenador e coordenador substituto (se houver), modalidade de ensino dos discentes e link do Currículo Lattes de todos os participantes). Local de origem e de realização da pesquisa. Período de realização do projeto (Anexo A).	5
Introdução	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas). Descrever a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema. Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional.	15
Objetivos	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.	15
Material e métodos ou Metodologia	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados(as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa. Adequação metodológica e cronológica.	20
Metas, Atividades e Resultados esperados	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resultados. Apresentar, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação e apropriação dos resultados à sociedade.	20
Cronograma de execução	Apresentar, em forma de quadro e em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior.	10
Equipe participante	Discriminar outras instituições participantes além do IFRO e os pesquisadores envolvidos, quando houver, excetuando-se os discentes, coordenadores e colaboradores.	-

Referências	Discriminar apenas as referências bibliográficas citadas no projeto de pesquisa, utilizando como base as normas técnicas ABNT 6023.	5
Apêndices e Anexos	Acrescentar caso seja necessário para complementação de informações relevantes a proposta.	-
Originalidade e relevância (apenas para pontuação)	Caráter inédito e inovador do trabalho. Importância do assunto para a área do conhecimento do coordenador.	10
Total de pontos do projeto		100

8.2 A elaboração dos projetos de pesquisa deve atender as orientações a seguir:

- a) O projeto poderá conter no máximo 15 páginas, excetuando os anexos e apêndices;
- b) A numeração das páginas deverá ser feita desde a primeira lauda;
- c) Formatação: margens esquerda e superior » 3,0 cm; margens direita e inferior » 2,0 cm; fonte » Times New Roman; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1,5.

9 DOS RELATÓRIOS DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Para que seja concedida a certificação do projeto, após sua conclusão, os participantes do projeto de pesquisa deverão submeter semestralmente, ou quando solicitado pelo DEPIPG um relatório parcial de atividades, conforme modelo no **anexo F**.

9.2 Ao final da pesquisa deverá ser submetido relatório final das atividades, conforme modelo no **anexo G**. O modelo de relatório final poderá ser substituído pelo formato de artigo científico, desde que tenha a indicação da revista a qual o artigo foi submetido para publicação, com comprovante de submissão.

9.3 O Prazo para submissão do relatório final ou artigo será de 30 dias após a vigência do projeto.

9.4 Será obrigatória a publicação de trabalhos referentes aos resultados da pesquisa em eventos internos ou externos que forem realizados durante a vigência do projeto ou, imediatamente após o seu término.

9.5 Todo(s) relatório(s) (um para cada projeto de pesquisa) deverá(ão) ser assinado(s) pelos participantes e entregues ao DEPIPG.

10 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 A avaliação de documentação será realizada pelo DEPIPG ou por comissão designada por este, para tal fim;

10.2 A ausência de qualquer dos documentos implica na interrupção e cancelamento da análise e avaliação;

10.3 A avaliação de mérito do projeto será realizada por pelo menos dois avaliadores qualificados com formação e atuação na área da proposta.

10.4 O DEPIPG terá um prazo de 30 dias úteis para divulgação do resultado da proposta a partir de sua submissão.

10.5 Os projetos com somatório entre 50 e 59 pontos, serão remetidos ao proponente para eventual correção e nova submissão. Neste caso, deverão ser atendidos os prazos e critérios estabelecidos neste edital.

11 DOS RECURSOS

Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados ao DEPIPG na forma escrita, até cinco dias úteis após divulgação do resultado, constando todas as informações e as justificativas que embasam o pedido de reavaliação.

12 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

As etapas e atividades constantes neste edital, referentes à implementação e acompanhamento dos projetos de pesquisa institucionalizados, respeitarão as seguintes etapas:

Atividades	Período
Lançamento do Edital	18 de fevereiro de 2016
Período de inscrição/submissão	18 de fevereiro a 04 de novembro de 2016
Análise da documentação e resultado	Até 30 dias úteis após a submissão da proposta
Recurso	Até 05 dias úteis após divulgação do resultado
Relatório parcial	Semestralmente ou quando solicitado pelo DEPIPG
Relatório final	Até 30 dias após execução do projeto

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos em edital serão submetidos à apreciação do DEPIPG do IFRO Câmpus Ji-Paraná.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDÔNIA
Campus Ji-Paraná



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DEPIPG

DEPARTAMENTO DE PESQUISA,
INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO AVELAR BAPTISTA

Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Renato André Zan
Coordenador de Pesquisa e Inovação

Marco Aurélio de Jesus
Coordenador de Pós-Graduação

**ANEXO B - Edital N° 01/DEPIPG/2016
ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA**

1 TÍTULO

2 RESUMO

3 INTRODUÇÃO

4 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

5 MATERIAL E MÉTODOS

6 METAS, ATIVIDADES E RESULTADOS ESPERADOS

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8 EQUIPE PARTICIPANTE

9 REFERÊNCIAS

10 APÊNDICES E ANEXOS

ANEXO C - Edital N° 01/DEPIPG/2016
PLANO DE TRABALHO DO PESQUISADOR

Título do Projeto:
Título do Plano de trabalho:
Nome do Pesquisador (Coordenador ou Colaborador):
Nome do Coordenador:
Nome do Coordenador substituto: (<i>se houver</i>)
Linha de Pesquisa de Desenvolvimento do Projeto:
Atividades a serem desenvolvidas: (<i>numerar em tópicos</i>)
Resultados Esperados:
Cronograma de trabalho:

ANEXO D - Edital N° 01/DEPIPG/2015
TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR (SERVIDOR)

Termo de Compromisso

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, **cargo/função**, lotado no Câmpus Ji-Paraná, portador do RG N° _____ e CPF N° _____, comprometo-me a acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades do Plano de Trabalho com título “_____” referente ao projeto de pesquisa intitulado “_____”.

Ji-Paraná, __ de _____ de 2016.

Nome do Servidor

ANEXO E - Edital N° 01/DEPIPG/2015
TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR (DISCENTE)

Termo de Compromisso

Eu, _____, discente regularmente matriculado no Curso de _____, Câmpus Ji-Paraná, portador do RG N° _____ e CPF N° _____, comprometo-me a desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade conforme Plano de Trabalho com título “_____” referente ao projeto de pesquisa intitulado “_____”, sob a orientação do coordenador _____.

Ji-Paraná, __ de _____ de 2016.

Nome do discente

ANEXO F - Edital N° 01/DEPIPG/2016 RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO DE PESQUISA

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Edital/Programa:

Título:

Período de realização:

Grande área / área do conhecimento:

Coordenador:

Coordenador substituto (se houver):

Colaborador(es):

2 RESUMO

(máximo 300 palavras)

3 INTRODUÇÃO

(conforme projeto submetido, com as atualizações do referencial teórico)

4 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

(conforme projeto submetido)

5 MATERIAL E MÉTODOS

(conforme projeto submetido, incluindo eventuais modificações justificadas)

6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(cronograma previsto identificando as etapas cumpridas e não cumpridas)

7 ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS

(listar as atividades que não foram desenvolvidas, seguidas de justificativa)

8 RESULTADOS PARCIAIS E ATIVIDADES REALIZADAS

(descrever brevemente as etapas realizadas e apresentar os resultados preliminares, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos)

9 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA FINALIZAÇÃO DO PROJETO

(listar as atividades previstas para conclusão do projeto, inclusive aquelas modificadas ou acrescidas no decorrer da pesquisa)

10 REFERÊNCIAS

(Apresentar as referências citadas no trabalho)

11 PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA

(indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

Tipo: AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.
Situação: S – Submetido; AP – Aceito para publicação; P – Publicado.
Meio de Publicação: EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.
Autores: na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.

Local, ___ de _____ de 20__.

Assinatura
Nome do Coordenador

Assinatura
Nome do Colaborador 1

Assinatura
Nome do Colaborador n

ANEXO G - Edital N° 01/DEPIPG/2016
RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA
(máximo de 20 páginas)

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Edital/Programa:

Título:

Período de realização:

Grande área / área do conhecimento:

Coordenador:

Coordenador substituto *(se houver)*:

Colaborador(es):

2 RESUMO *(máximo 500 palavras)*

3 INTRODUÇÃO

4 MATERIAL E MÉTODOS

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

6 REFERÊNCIAS

7 PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA

(indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

Tipo: AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido;
RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.

Situação: *S – Submetido; A – Aceito para publicação; P – Publicado.*

Meio de Publicação: *EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.*

Autores: *na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.*

Local, ___ de _____ de 20__.

Assinatura

Nome do Coordenador

Assinatura

Nome do Colaborador 1

Assinatura

Nome do Colaborador n